



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Xique-Xique
Rodovia BA 052, Km 468, s/n-Zona Rural,Xique-Xique,Bahia,CEP:47.400-000

Edital de Matrícula Nº. 02, de 09 de dezembro de 2022

A Comissão Local do Processo Seletivo, designada pela PORTARIA 92/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022 , convoca os candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2023 na modalidade Subsequente, instruído pelo Edital nº04, de 24 de outubro e suas retificações, para matrícula em primeira chamada.

1. DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

1.1. A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente, no período definido na lista de convocação (ANEXO I), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus, após a conferência da **documentação exigida**, de acordo com a modalidade que foi aprovado.

1.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo(a) candidato que alcançou a maioridade. No caso de menores de idade, acompanhado(a) pelo seu responsável legal ou procurador legalmente constituído.

1.3. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.

1.3.1. Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 02, de 18 de outubro de 2022, após este período;

1.4. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª (primeira) Chamada, será realizada uma 2ª (segunda) chamada.

1.5. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeira opção que não efetuar a matrícula será **eliminado** do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da segunda opção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Xique-Xique
Rodovia BA 052, Km 468, s/n - Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-000

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação civil - RG;
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/cer;does/cer;dao-dequitacao-eleitoral>);
- VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;
- IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde
- XII. Cartão do SUS.

2.2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.

2.3 Na ausência da apresentação do documento constante no (item 2.1), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Xique-Xique
Rodovia BA 052, Km 468, s/n - Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-000**

2.4 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 2.1), incisos III, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 dias após o início das aulas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Xique-Xique poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA CHAMADA

3.1. A lista de convocação se encontra no ANEXO I

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.2. Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento a seu favor;

4.3. A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;

4.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos através do e-mail prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Xique-Xique
Rodovia BA 052, Km 468, s/n - Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-000

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA
DATA 12 a 16 de dezembro de 2022

MATHEUS DUARTE LIMA	MEIO AMBIENTE
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA
TAMIRES ALVES CUNHA	MEIO AMBIENTE
GIOVANA ALMEIDA SANTOS	MEIO AMBIENTE
JOÃO VITOR PASSOS ANTUNES	AGROPECUÁRIA
MILENE ARAÚJO MACHADO	MEIO AMBIENTE
YASMIN DA SILVA SOARES	AGROPECUÁRIA
LUIZE DA SILVA MONTEIRO SANTOS	AGROPECUÁRIA
RUAN FERREIRA DOS SANTOS	MEIO AMBIENTE
FERNANDA ANTUNES BORGES	AGROPECUÁRIA
VITÓRIA SANTOS DA PAIXÃO	AGROPECUÁRIA
VALDEI DOS SANTOS SOUSA	AGROPECUÁRIA
YRLLA VITORIA VILAR RIBEIRO DA CRUZ	AGROPECUÁRIA
WANDA CRISTINA AVELINO DE JESUS	MEIO AMBIENTE
MARYANNE DOS SANTOS ALMEIDA	MEIO AMBIENTE
KAUÃ OLIVEIRA GUERRA	MEIO AMBIENTE
EDNEIA DOS SANTOS	MEIO AMBIENTE
LAIS ROCHA DE CALDAS	MEIO AMBIENTE
JESIEL XAVIER MOUZINHO DE ABREU	AGROPECUÁRIA
NEILTON DA SILVA CAMBUY FILHO	AGROPECUÁRIA
RAMIRES FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	MEIO AMBIENTE
EDILZA NASCIMENTO DA SILVA	AGROPECUÁRIA
JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	MEIO AMBIENTE
ANTHONY VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARVALHO DE JESUS	MEIO AMBIENTE
FABRICIO BASTOS DA CONCEIÇÃO	AGROPECUÁRIA
REGINALDO DE JESUS FILHO	MEIO AMBIENTE
FELIPE BASTOS DA CONCEIÇÃO	AGROPECUÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Xique-Xique
Rodovia BA 052, Km 468, s/n-Zona Rural,Xique-Xique,Bahia,CEP:47.400-000

ANNE BEATRIZ MARQUES BESSA	MEIO AMBIENTE
MARÍLIA DUARTE LIMA	AGROPECUÁRIA
MICAEALA TEIXEIRA DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA
ELAINE BATISTA DE SOUZA	AGROPECUÁRIA
LORENA APARECIDA PASSOS DO NASCIMENTO	AGROPECUÁRIA
ELLEN ROCHA	AGROPECUÁRIA